REQUERIMENTO Nº 0344-2019

Considerando a necessidade de inserir as crianças e adolescentes assistidas pelo referido Projeto em outras políticas de governo que promovam a educação musical e a prática coletiva da música, garantindo o acesso de menores em situação de vulnerabilidade social à serviços públicos;

Considerando que nossa cidade já conta com a Escola Municipal de Cultura Artística "Naná Zancopé", importante equipamento público de promoção cultural e social;

Considerando a necessidade de o Município de Garça, no âmbito da Assistência Social, garantir o fortalecimento da formação de crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;

Considerando que a Secretaria Estadual da Cultura, a partir de 02 de dezembro de 2016, optou pelo encerramento das atividades do Projeto Guri em nossa cidade, levando-se em consideração diversos critérios técnicos;

Considerando a indicação nº 06/2017 de autoria desta vereadora e o requerimento nº 123/2017 do vereador Fábio Polisinani que tratam acerca do Projeto Guri;

Considerando recente decisão do Governador do Estado, Sr. João Dória, em manter o Projeto Guri na íntegra.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, informe se haverá e qual a previsão de nosso município ter novamente em funcionamento o Projeto Guri. Em caso negativo a questão anterior qual projeto semelhante a Municipalidade tem ou irá desenvolver?

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA